

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá possuir os seguintes recursos: - Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; - Memória RAM 4GB; - Memória interna de 64GB; - Memória expansível: Micro SD até 512GB; - Câmera traseira tripla 25 x 5 x 8 megapixels; - Câmera frontal 16 mg; - Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; - Flash traseiro de LED; - Dual SIM, NANO Sim; - GSM: Quad Band (850/900/1800/1900); - Sistema Operacional: Android 9.0; - Processador: Octa-core; - Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; - Bateria tipo LiPo 4000 mAh; - Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; - Peso: 169 gramas.		UN	1.040,00	10.400,00
TOTAL	,					R\$ 10.400,00

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

2.2. A necessidade de aquisição de dispositivos móveis de comunicação é justificada pela melhoria das atividades desenvolvidas pela administração pública, destacando a sua importância para as equipes que trabalham nas diversas secretarias municipais. Esses dispositivos permitem que os serviços sejam prestados de forma mais ágil e eficiente, além de proporcionar uma melhor qualidade no atendimento à população.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.2. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME: ALEX GOTARDI Telefone: 46 3563 8000

3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica.

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

- 5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
- 5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).**
- 5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em cláusula contratual.

8. ANEXOS

- 8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.
- 8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 27 de abril de 2023.

<u>ALEX GOTARDI</u> Secretário de Administração Código de Defesa do Consumidor.

COTAÇÃO DE PREÇOS DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: Carminatti Eletromóveis Ltda ENDEREÇO: Av. Brasil - 2259 BAIRRO: Entre Rios MUNICIPIO: Santo Antonio do Sudoeste CEP: 85710-000 ESTADO: Paraná TELEF: 46 35638800 E-MAIL: jones@carminattieletromoveis.com.br CONTATO: Jones CNPJ:95.385.415/0001-37 INSCR. ESTADUAL: 3270125840 DATA COTAÇÃO: 20/04/2023 Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais elou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como

tem	Código do produto/servi co	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo tota
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	01	01	R\$1.315,00	R\$1.315,00

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente.

795.385.415/0001-37

CARMINATTI ELETROMÓVEIS LTDA

Av. Brasil, 1597 - Entre Rios 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

CARMINATTI ELETROMÓVEIS

Nome da Empresa CNPJ:95.385.415/0001-37

COTAÇÃO DE PREÇOS DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: CLELIA THIELE89293576953 BAIRRO: CENTRO ENDEREÇO: AV.SALGADO FILHO, 566 MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE ESTADO: SC CEP: 89900-000 CONTATO: Lazarotto E-MAIL: lazarotto01@yahoo.com.br TELEF: 49-984124883 DATA COTAÇÃO: 17/04/2023 INSCR. ESTADUAL: 260575690 CNPJ:31118323/0001-70 Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

tent Cádigo do produto/sen/iç	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo tota
	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.5 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansivel: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 13+2+2 megapixels; -Câmera frontal 05 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM. Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Comectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 5000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	10	un	1.400,00	14.000,00

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosament

CLELIA THIELE89293576932.118.323/0001-70

CNPJ-32118323/0001-70

CLELIA THIELE

CPF. 892935769-53 ADMINSITADORA

CLELIA THIELE 89293576953

Av Salgado Filho, 566 Centro - CEP 89900-000

_ SÃO MIGUEL DO OESTE - SC ____

COTAÇÃO DE PREÇOS DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL: i9 Tecnologi	a SMO Ltda				ē
ENDEREÇO: Rua XV de Nove	embro, 624	BAIRRO: CE	ENTRO		
MUNICÍPIO São Miguel do Oe	este	CEP: 89.900	0-000	ESTADO: SC	
TELEF: 49 3631-7088	E-MAIL: is	tecnologiasmo@gmail.com	CON	TATO:	
CNPJ: 39.861755/0001-16		NSCR. ESTADUAL: 260.800.457		TA COTAÇÃO: /04/2023	

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, <u>embalagens, seguros e demais despesas incidentes.</u> É imprescindível a indicação da marca e

Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

Item	1 - Lote 001 Código do	Nome do produto/serviço	Quantidad	Unidad	Preço	Preço
	produto/ser viço		е	е	máximo	máximo total
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.5 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 13+2+2 megapixels; -Câmera frontal 05 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 5000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	10	UN	1.770,00	17.700,00
TOTAL	41					17.700,00

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente,

19 Tecnologia SMO

19 TECNOLOGIA SMO LTDA

CNPJ: 39.861.755/0001-16

IE: 260.800.457 (49) 3631 7088



INFOTEC SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.633.652/0001-21 AVENIDA RAMALHO PIVA, 177 (LOJA 1) - ENTRE RIOS Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 (46)99125-1911 infotecsistemaseletronicos@gmail.com Vendedor: RECEPÇÃO

				ORÇAMENTO Nº 44				25/04/2023
PREV	ISÃO	DE ENTREGA	A: 25/04/2023					
DADO	S DO	CLIENTE						
Clien	te:	PREFEITUR	A MUNICIPAL	CNPJ/CPF:				
Ende	reço:			CEP:				
Cidad	le:	Santo Antôni	io do Sudoeste	Estado:	PR			
Telefo	one:			E-mail:				
PROD	UTOS							
ITEM	CÓD	igo	NOME		UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	2049	102864248	Smartphone POCO C4 4GB+64GB,Preto-Xiao		UN	10,00	1.040,00	10.400,00
TOTA	L			Appropriate the		10,00		10.400,00
							PRODU	TOS: 10.400,00
							то	TAL: 10.400,00
DADO	S DO	PAGAMENTO						
VENC	IMEN	то	VALOR	FORMA DE PAGAM	MENTO		OBSERVAÇÃO	ř
25/04	/2023		10.400,00					
				0.0.			1	
		-		Assinatura do cliente	(



COTAÇÃO DE PREÇOS DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: MARCO	ELD ZAMINH	w			
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO	DE	BAIRRO:		Y	
MUNICÍPIO: SALTO ANTONIO DO	SUDDESTE	CEP: 85710-	000	ESTADO: PR	
TELEF: E-MAIL			CONTATO	916 9122	
CNPJ: 31353612/001-91	INSCR. ESTADUAL:	9094084900	DATA C	OTAÇÃO: 25/C	24/23
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.					

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo tota
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	10	J.0250		10.450,00

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente,

Nome da Empresa

CNPJ:

COTAÇÃO DE PREÇOS DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

ENDEREÇO: RUA ALM	IRANTE BARROSO	, 684	BAIRRO: CENTRO)	
MUNICÍPIO: SÃO MGU	EL DO OESTE		CEP: 89.900-000	ESTADO: SC	
TELEF:	E-MAIL:		CONTATO:		
CNPJ: 15082583/0001-1	e	INSCR. ESTADUA	FADUAL: 254094171 DATA COTAÇÃO: 20/04/		
Solicitamos proposta pa Impostos, fretes, <u>embala</u> Modelo do produto. Lic Demais disposições pert de Defesa do Consumido	gens, seguros e dema tação regida pela Le inentes, bem como C	nis despesas inciden i Estadual 15.608/0	tes. É imprescindível a i	ndicação da marca e	

ltem	Código do produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.5 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 13+2+2 megapixels; -Câmera frontal 05 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 5000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	10	UN	1.690,00	16.900,0
ТОТАІ						16,900.0

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente,

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

03.958.284/0001-11

89900-000 - São Miguel do Oeste SC T.E. 254.094.171



Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 232/2023

Equiplano Página:1

Solicitação —				
Número	Tipo	Nº solicitante	Enitido em	Quantidade de itens
232	Aquisição de Material	5	27/04/2023	1
Solicitante — Código No	me		Processo Gerado - Número	
584704-4 Al	LEX GOTARDI		322/2023	
Órgão ————————————————————————————————————	EPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPE ETARIA DE ADMINISTRACAO			
Forma de pag				
Descrição			Tipo	
EM ATÉ 30 D	IAS		Depósito bancário)
Entrega Local	SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		<i>Prazo</i> 2 Dias	
Descripõe:	SOLIOII TYRO DI CLORLIANA		2 Dia3	

Descrição:

Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Justificativa:

A necessidade de aquisição de dispositivos móveis de comunicação é justificada pela melhoria das atividades desenvolvidas pela administração pública, destacando a sua importância para as equipes que trabalham nas diversas secretarias municipais. Esses dispositivos permitem que os serviços sejam prestados de forma mais ágil e eficiente, além de proporcionar uma melhor qualidade no atendimento à população

LOIC		
001	Lote	00

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018064 APARELHO CELULAR	UN	10,00	1.040,00	10.400,00

tipo Smartphone. O aparelho devera dispor dos seguintes recursos:

- -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED;
- -Memória RAM 4 gb;
- -Memória interna de 64 gb;
- -Memória expansível: Micro SD até 512 gb;
- -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels;
- -Câmera frontal 16 mg;
- -Grav ador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels;
- -Flash traseiro de LED;
- -Dual Sim, NANO sim;
- -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900)
- -Sistema Operacional: Android 9.0;
- -Processador: Octa-core;
- -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-

GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo;

- -Bateria tipo LiPo 4000 mAh;
- -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade;

-Peso: 169 gramas;

-Cor: Preto.

TOTAL

TOTAL GERAL

10.400,00



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais., ao custo máximo de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais);
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6°, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6° apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/04/2023.

EANE CLEONICE SIMIANO CAPUZZO

Contadora CRC -069856/O-8/PR



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa INFOTEC SEGURANCA LTDA, inscrita sob CNPJ 24.633.652/0001-21 para Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais., ao custo máximo de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "aos casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

I. Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados os orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6°, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6° apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade da contratação direta, via dispensa, da empresa INFOTEC SEGURANCA LTDA para Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, ao custo máximo de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 27/04/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Geral Advogada - OAB 32.208-PR



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela <u>viabilidade</u> da Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais., via Processo dispensa, ao custo máximo de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 2

RICARDO ANTÓNIO ORTINA Prefeito Municipal





Voltar

Detalhes processo licitatório							
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO AN	TONIO DO SUD	OESTE				
Ano*	2023						
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40						
Modalidade*	Processo Dispensa						
Número edital/processo*	323	7					
Recursos provenientes de organismos		rais de crédito					
Instituição Financeira	internacionals/mutinates	als de Cledito					
Contrato de Empréstimo							
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de aparelhos cel as necessidades das Secre			ma Android, para atender			
Dotação Orçamentária*	040110412204032009000	0000000					
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.400,00						
Data Publicação Termo ratificação	27/04/2023						
Data de Lançamento do Edital							
Data da Abertura das Propostas							
	Há itens exclusivos pa	ara EPP/ME?	~				
	Há cota de participação pa	ara EPP/ME?	~	Percentual de participaç	ão: _{0,00}		
Trata-se de obra com es	xigência de subcontratação	de EPP/ME?	~				
Há prioridade para aquisições	de microempresas regiona	is ou locais?	~				
Data Cancelamento							
'						Editor	Eveluin

CPF: 2226905936 (<u>Logout</u>)

Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA N° 1219 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Março de 2023

REQUERENTE: DOLORINO DA SILVA

RIBEIRO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMHH2QE5JC4XZ5B95

FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL

RAZÃO SOCIAL: INFOTEC SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27879	24.633.652/0001-21		27822

ENDEREÇO

AV RAMALHO PIVA, 177 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029540270-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.633.652/0001-21

Nome: INFOTEC SEGURANCA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFOTEC SEGURANCA LTDA

CNPJ: 24.633.652/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:38:58 do dia 26/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2023.

Código de controle da certidão: **D3B2.BAF4.B950.CE10** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24.633.652/0001-21

Razão Social: JOSIEL MACIEL

Endereço:

RUA ARMANDO FASSINI / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002471390318997

Informação obtida em 15/03/2023 13:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOTEC SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.633.652/0001-21 Certidão n°: 8221679/2023

Expedição: 24/02/2023, às 13:38:52

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INFOTEC SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.633.652/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.633.652/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADA	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃ STRAL	O DATA DE ABERTURA 20/04/2016
NOME EMPRESARIAL INFOTEC SEGURANCA	LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO INFOTEC SEGURANCA	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
código e descrição da ativ 47.53-9-00 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista especializado de eletrodomé:	sticos e equipamentos de áud	lio e vídeo
43.21-5-00 - Instalação e 47.42-3-00 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.52-1-00 - Comércio va 47.57-1-00 - Comércio va doméstico, exceto infor	arejista de material elétrico arejista especializado de equipament arejista especializado de equipament arejista especializado de peças e ace mática e comunicação	tos de telefonia e comunicaçã	0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA		NÚMERO COMPLEMENT ********	0
SEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUD	OESTE UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOTECSISTEMASELE	TRONICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9125-1911	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 09:59:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ: N° 24.633.652/0001-21

JOSIEL MACIEL, Brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, nascido em 06/05/1995, RG nº 10.232.927-9 SESP-PR e CPF nº 067.311.759-60, residente e domiciliado a Rua Adão Vargas Vasconcelos, 96, Bairro Sete de Setembro, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, Micro Empreendedor Individual, sob o nome empresarial 24.633.652 JOSIEL MACIEL, com sede à Avenida Ramalho Piva, 177, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41804191976 em 20/04/2016 e CNPJ sob o número 24.633.652/0001-21; Resolve assim, alterar por transformação do Instrumento de Inscrição de Micro Empreendedor Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002 a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao que se obriga:

CLÁUSULA I - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica deste Micro Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de INFOTEC SEGURANÇA LTDA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA II - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever na integra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

NIRE: 41804191976 INFOTEC SEGURANÇA LTDA CNPJ: 24.633.652/0001-21

JOSIEL MACIEL, Brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, nascido em 06/05/1995, RG nº 10.232.927-9 SESP-PR e CPF nº 067.311.759-60, residente e domiciliado a Rua Adão Vargas Vasconcelos, 96, Bairro Sete de Setembro, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará o nome empresarial de INFOTEC SEGURANÇA LTDA, e manterá como nome fantasia INFOTEC SEGURANÇA.



CNPJ: N° 24.633.652/0001-21

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no endereço: Avenida Ramalho Piva, 177, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital é de 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSIEL MACIEL	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSIEL MACIEL que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



CNPJ: N° 24.633.652/0001-21

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirandose, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas ou sucessores.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem previa autorização do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123,



CNPJ: N° 24.633.652/0001-21

de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIV - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciandose a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, 26 de janeiro de 2023.

JOCIEL MACIEL

Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFOTEC SEGURANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
06731175960	JOSIEL MACIEL	



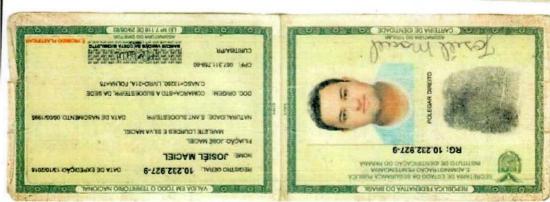


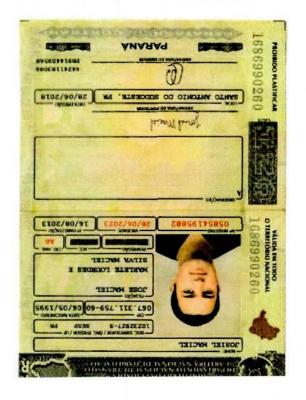
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 08:51 SOB N° 41211317806. PROTOCOLO: 230628893 DE 27/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301477145. CNPJ DA SEDE: 24633652000121. NIRE: 41211317806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023. INFOTEC SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br









EDITAL - 6.1 - EDITAL Página 27/39



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 Telefone: (46) 35638000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2023 PROCESSO Nº 323/2023

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

CONTRATADA: INFOTEC SEGURANCA LTDA

Participantes						
Nome do proponente					Validade da proposta	Prazo de entrega/exe
• •		proponente	proponente	proponente	(dias)	cução
INFOTEC SEGURANCA LTDA	24.633.652/0001-21	JOSIEL MACIEL	ADMINISTRADOR	067.311.759-60	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A necessidade de aquisição de dispositivos móveis de comunicação é justificada pela melhoria das atividades desenvolvidas pela administração pública, destacando a sua importância para as equipes que trabalham nas diversas secretarias municipais. Esses dispositivos permitem que os serviços sejam prestados de forma mais ágil e eficiente, além de proporcionar uma melhor qualidade no atendimento à população

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: INFOTEC SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.633.652/0001-21, estabelecida na AV RAMALHO PIVA, 177 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Juridica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/04/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Elionete Castiglioni

Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro-CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao@pmsas.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho devera dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels;??-Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas; -Cor: Preto.			UN	10,00	1.040,00	10.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, en

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

2023.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GRS F		ENTAS LTDA			_			
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALICATE BICOS			UN	2,00	85,00	170,00
1	2	ALICATE CORTE			UN	1,00	45,00	45,00
1	3	ALICATE PRESSÃO			UN	1,00	80,00	80,00
1	4	ALICATE UNIVERSAL			UN	1,00	58,00	58,00
1	5	CAIXA DE FERRAMENTAS 5 GAVETAS			UN	1,00	200,00	200,00
1	6	CHAVE AMORTEC. DIANT. VW P/ USO C/ FERRAMENTA PNEUM.			UN	1,00	75,00	75,00
1	7	CHAVE FENDA			UN	3,00	28,25	84,75
1	8	CHAVE MEIA LUA 10 E 11			UN	1,00	48,25	48,25
1	9	CHAVE MEIA LUA 11 E 13			UN	1,00	50,00	50,00
1	10	CHAVE PHILIPS			UN	2,00	23,00	46,00
1	11	CHAVE SEXT. 22 MM P/ AMORT. DIANT. GOLF			UN	1,00	70,00	70,00
1	12	COMPRESSOR PRESSURE OU CHIAPERINI 20PÉS 175PSI 200L			UN	1,00	6.900,00	6.900,00
1	13	ENCOLHEDOR DE MOLA RAVEN			UN	1,00	430,00	430,00
1	14	FERRAMENTA BARRA AXIAL			UN	1,00	240,00	240,00
1	15	GUINCHO BOVENAU 500KG			UN	1,00	2.200,00	2.200,00
1	16	JOGO BIELA L 8 A 19			UN	1,00	395,00	395,00
1	17	JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 32			UN	1,00	750,00	750,00
1	18	JOGO CHAVE ESTRELADA 6 A 22			UN	1,00	240,00	240,00
1	19	JOGO DE CHAVES ALEM			UN	1,00	165,00	165,00
1	20	JOGO DE CHAVES TORKS			UN	1,00	175,00	175,00
1	21	JOGO SOQUETE 24 PÇ			UN	1,00	370,00	370,00
1	22	MACACO JACARÉ BOVENAU 2TON			UN	1,00	1.560,00	1.560,00
1	23	MARTELO BOLA			UN	1,00	78,00	78,00
1	24	PRENSA BOVENAU 15TON			UN	1,00	2.330,00	2.330,00
1	25	SACADOR FILTRO OLEO			UN	1,00	150,00	150,00
1	26	SACADOR TERMINAL RAVEN			UN	1,00	415,00	415,00
1	27	SOQUETE M8			UN	1,00	50,00	50,00
TOTA	L		-					17.375,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Elionete Castiglioni Código Identificador:C143E06D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

INFOTEC S	SEGURAN	CA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho devera dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels;??-Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (\$850.900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas; -Co: Preto.			UN	10,00	1.040,00	10.400,00
TOTAL			•	•	•	•	•	10.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Elionete Castiglioni Código Identificador:FAEC9A92

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -				
Nome	Wadenilson Araújo Gonçalves			
Cargo/Função	Motorista			
Data	01 a 31/05/2023			
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00			
Valor	R\$ 990,00			
Destino	Cornélio Procópio e outras cidades desde que necessário.			
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.			

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -				
Nome	Valdemir Antunes de Araújo			
Cargo/Função	Motorista			
Data	01 a 31/05/2023			
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00			
Valor	R\$ 990,00			
Destino	Cornélio Procópio e outras cidades desde que necessário.			
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.			

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -				
Nome	Leandro dos Santos Batista			
Cargo/Função	Motorista			
Data	01 a 31/05/2023			
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00			
Valor	R\$ 990,00			
Destino	Londrina e outras cidades desde que necessário.			
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.			

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -				
Nome	Valdir Costa			
Cargo/Função	Motorista			
Data	01 a 31/05/2023			
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00			
Valor	R\$ 990,00			
Destino	Londrina e outras cidades desde que necessário.			
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.			

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -				
Nome	Sérgio de Oliveira			
Cargo/Função	Motorista			
Data	01 a 31/05/2023			
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00			
Valor	R\$ 990,00			
Destino	Cornélio Procópio e outras cidades desde que necessário.			
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.			

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -				
Nome	Eric José da Silva Proença			
Cargo/Função	Motorista			
Data	01 a 31/05/2023			
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00			
Valor	R\$ 990,00			
Destino	Londrina e outras cidades desde que necessário.			
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.			

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -				
Nome	Marinho Antonio de Oliveira			
Cargo/Função	Motorista			
Data	01 a 31/05/2023			
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00			
Valor	R\$ 990,00			
Destino	Cornélio Procópio e outras cidades desde que necessário.			
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.			

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	CONCESSÃO DE DIÁRIAS -				
Nome Wesley Branco Ribeiro					
Cargo/Função	Motorista				
Data	01 a 31/05/2023				
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00				
Valor	R\$ 990,00				
Destino	Londrina e outras cidades desde que necessário.				
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.				

o Administrativ

🍑 🛮 ribuna Regional =

Atos Oficiais - Edição 2153

28 de Abril de 2023



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023 OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as ecessidades das Secretarias Municipais ias Municipais. sito no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público a epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de <u>menor preco por item:</u> do da licitação em epígrafe, apres URANCA LTDA Produto/Serviço
APARELHO CELULAR tipo
Smartphone. O aparelho devera
dispor dos seguintes recursos:
-Tela Touchscreen de 6.4 polegas Marca Modelo Unidade Qu Teia Touchscreen de 6.4 polegadas resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; Memória RAM 4 gb; Memória interna de 64 gb; Memória expansivel: Micro SD até ra traseira tripa 25 x 5 x 8 negapixels; Camera frontal 16 mg; Gravador de videos em alta definiçã vull HD) resolução de 1920 x 1080 ixels;??-Flash traseiro de LED; Dual Sim, NANO sim; 38M: Quad Band \$50/900/1800/1900) \$50,900,1800,1900)
isstema Operacional: Android 9.0;
rocessador: Octa-core;
oncerividade: Wrfs 802.11
(b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com
2P9/LE, USB type-C-2.0 c GPS A-PS/GLONASS/BeiDou/Gailaco;
stateria tipo LiPO 4000 mAh;
imensões: 158,5 mm altura x 74,7
m largura x 7,8 mm profundidade;
soc. 169 gramas;
or: Petro. Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023 SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente da Câmara de Vereado

🗪 Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES (49) 3644-4181 **EVENTOS DA REGIÃO!**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes. Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 40/2023, Edital de Pregão Nº 40/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS EXTERNAS, COM INFRAESTRUTURA PARA EVENTO DE RUA, ALUSIVO AS FESTIVIDADES JUNINAS. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 10/05/2023, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202

Pregão Data do Processo: 03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

http://www.salgadofilho.pr.gov.br

- u1 HOMOLOGAR & ADJUDICAR a a) Licitação nº: 19/2023 b) Modalidade: Pregão c) Data Homologação: 27/04/2023
- d) Objeto da Licitação: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para manter os serviços da Secretaria Municipal de Viação e Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Salgado filho/PR". (ão

4954 - JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA (36.265.644/0001-59)

---- R\$ 193.190,00 Item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 -----

VOLMAR DUARTE - Prefeito - Salgado Filho,27/04/2023



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão

12/2023

so Administ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

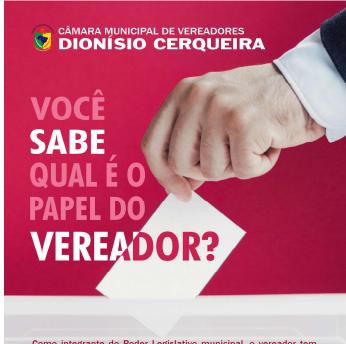
- HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Licitação nº: 12/2023 b) Modalidade: Pregão

- c) Data Homologação: 27/04/2023 d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais de estofaria e tapeçaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, cadeiras, macas e outros itens estofados conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus
- e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação): 62 - DORACI TURATTO - ME (11.512.685/0001-71)

Item 1, 2, 3, 4, 5 ----- R\$ 20.229,20

VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho,27/04/2023





Como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo. Pode-se dizer, ainda, que a atividade mais importante do dia a dia de um vereador é legislar.

> ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES: www.camaradc.sc.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 189/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado INFOTEC SEGURANCA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **INFOTEC SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.633.652/0001-21, estabelecida na AV RAMALHO PIVA, 177 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA n° 040/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as

especificações abaixo:

Lote	Item	Código do produto/s erviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18064	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho devera dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A- GPS/GLONASS/BeiDou/Galile o; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas; -Cor: Preto.		UN	10,00	1.040,00	10.400,00

1



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 Telefone: (46) 35638000

TOTAL 10.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 040/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.400,00(Dez Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 040/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa Grupo da f	
430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 040/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigandose por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de abril de 20

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

INFOTEC SEGURANCA LTDA CNPJ N°: 24.633.652/0001-21 JOSIEL MACIEL

CPF Nº: 067.311.759-60

Testemunhas:

FLÁVIA REGIMA MAI CPF Nº: 078.964.499-19

CESAR AVGUSTO ORTEGA CPF Nº 661.608.719-00



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2023 Processo dispensa nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INFOTEC SEGURANCA LTDA

CNPJ N° 24.633.652/0001-21 Representante: JOSIEL MACIEL

CPF nº 067.311.759-60

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender

as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam **Código Identificador:**A0034AF1

GABINETE DO PREFEITO LEI 3133/2023

LEI Nº 3.133/2023

LEGISLATIVO MUNICIPAL AUTORIA VEREADOR CLAIRTON ANTONIO CAUDURO.

SÚMULA: Dá denominação a (UBS) Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Boa Vista do Capanema, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1° - Da denominação a (UBS) "UNIDADE BÁSICA DE SAUDE", Localizada na Rua Principal da Comunidade de Boa Vista do Capanema, Zona Rural do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná. A qual passará a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRACEMA VITECK.

ARTIGO 2° - O Departamento competente da administração adotará a nova denominação a que dispõe o artigo 1°, em todos os documentos pertinentes a serem elaborados a partir de sua publicação e que terão como referência o (UBS) Posto de Saúde, denominado.

ARTIGO 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

RICARDO ANTÔNO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin Código Identificador: E55A58F4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 PROCESSO Nº 311/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 PROCESSO Nº 311/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na

Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por email licitacaol @pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:D0BF8D7F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

Tomada de preços nº 3/2022

OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório,hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitarias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Área de interveção:248,12m2

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução:180(Cento e oitenta) dias;

Patrimônio Líquido Mínimo\$ 45.900,00(Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).

Preço máximo\$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO EXECUÇÃO ATUAL: 27/07/2023

EXECUÇAO ATUAL: 27/07/2023 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO -

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:48504F47

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2023 PROCESSO DISPENSA Nº 040/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2023 Processo dispensa nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INFOTEC SEGURANCA LTDA

CNPJ N° 24.633.652/0001-21

Representante: JOSIEL MACIEL

CPF nº 067.311.759-60

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais) VIGÊNCIA: 26/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni **Código Identificador:**06713DE5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 PROCESSO DISPENSA Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023

Processo dispensa nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRS FERRAMENTAS LTDA

CNPJ N° 39.990.514/0001-77

Representante: GILMAR ROSA DE SOUZA

CPF nº 741.843.429-49

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 17.375,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Setenta e

Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:2FFDA9B3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 388/2022

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 388/2022 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE-PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE

LTDA

CNPJ sob nº 77.812.519/0001-07

MAICO TREVISOL

CPF Nº 040.587.699-80

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares, visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, "PORTA ABERTA", no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., Processo inexigibilidade nº 46/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni
Código Identificador:0B31C342

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 026/2023, cujo objeto é aquisição de garrafas térmicas em inox para esta Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à Empresa Everson Brito Móveis e Eletro (CNPJ 22.185.619/0001-50), a executar os serviços pelo preço total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

São Jerônimo da Serra, 26 de abril de 2023.

EDMUNDO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Natália de Souza Gouvea da Silva **Código Identificador:**D0B6BCC7

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 04/2023 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 11 de maio de 2023, às 09h:30min, na sede da Prefeitura de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sitoPraça Coronel Deolindo, 151, na Cidade de São Jerônimo da Serra/PR, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se a seguir:INICIO RECEBIMENTO especifica DE PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 28/04/2023.ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:30min do dia 11de maio de 2023. \mathbf{DE} PREÇO **PARA** LOCAÇÃO REGISTRO EQUIPAMENTO COM OPERADOR **PARA PINTURA** VIÁRIAPARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO **PÚBLICO** INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP.Com o valor estimado em R\$: 11.257.500,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reias).O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: https://bllcompras.com/Home/Login,dúvidas e esclarecimentos através do email consorciocodenop@gmail.com, Tel: (0xx 43 3267-1074, em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra-Pr.

São Jerônimo da Serra, 28 de abril de 2023.

JOEL DA SILVA VIEIRA Pregoeiro

VENICIUS DJALMA ROSA

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Dianara Christina Martins Pereira **Código Identificador:**25C20124

SAMAE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N. 6/2023



Atos Oficiais - Edição 2153



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

95.589.271/0001-30

Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

LEILÃO Nr.: 1/2023 - LE

rocesso Administrativo Processo de Licitação: Data do Processo:

46-15/202 14/202 22/02/202

Folha: 1/1

(em Reais R\$)

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, 0(a). Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr. 14/2023 c) Modalidade Leilão

Flor da Serra do Sul, 27 de Abril de 2023.

d) Data Homologação 27/04/2023

e) Objeto da Licitação Leilão Eletrônico, de veículos automotores de via terrestre e bens imóveis, considerados inservíveis para a Administração Publica Municipal de Flor da Serra do Sul.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Qtde de Itens Média Descto (%) - 004393 - ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE
- 005221 - ANDRÉ SANDERSON
- 005222 - CLEDERSON FERRARINI CAVALLI
- 005225 - Cleomar Meirebs
- 001526 - Cleomar Meirebs
- 001480 - DM MINERACAO LTDA
- 005224 - FABIO VIEIRA
- 005226 - FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
- 005226 - FERRARI PECAS PORTAO LTDA
- 005222 - GECARGA TRANSPORTES LTDA
- 005222 - GECARGA TRANSPORTES LTDA
- 005223 - ELNIN GONÇALVES MENDES
- 005220 - Marco Antonio Jobim
- 005223 - MVZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
- 005231 - RAFAEL HENRIQUE GOMES
- 005231 - RAFAEL HENRIQUE BENEDETE
- 005221 - RAFAEL HENRIQUE BENEDETE 18.260,00 107.930,00 77.820,00 12.210,00 460,00 28.770,00 8.000,00 141.7500,00 6.500,00 38.460,00 0.0000 44.910.0 0,0000 158.170,00 83.890,00 - 005227 - Roque Pereira - 000227 - SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 005230 - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS - 005219 - TRANS VIEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 0,0000 760,00 8.800,00 0,0000 82.600,00 991.740,0

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Inexigibilidade N° 03/2023 - Processo: 35/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e alterações pela Resolução FNDE n.º 04 de 02 de abril de 2015, para comporem a MERENDA ESCOLAR da rede Municipal de Ensino.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando o credenciamento de agricultores para o fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para comporem a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino. Interessados deverão apresentar a documentação para habilitação solicitada no edital, no período entre os dias 02 de Maio de 2023 até 29 de Maio de 2023 até às 17:00(dezessete horas), junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul. no endereço retro mencionado. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 30 de Maio de 2023 a partir das 08:30 (oito horas e 30 min). O presente edital está embasado no artigo § 37º da Constituição Federal de 1988, Inciso XXI, nos artigos, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual 19.140/17. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 27 de Maio de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Inexigibilidade Nº 04/2023 - Processo: 36/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na

realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovino. Interessados deverão apresentar a documentação para habilitação solicitada no edital, no período entre os dias 02 de Maio de 2023 até 24 de Maio de 2023 até às 17:00(dezessete horas), junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no endereço retro mencionado. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 25 de Maio de 2023 a partir das 08:30 (oito horas e 30 min). O presente edital está embasado no artigo § 37º da Constituição Federal de 1988, Inciso XXI, nos artigos, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual 19.140/17. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 27 de Maio de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 311/2023 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários...

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

Tomada de preços nº 3/2022

OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório,hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitarias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura. pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Área de interveção:248,12m2; Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução:180(Cento e oitenta) dias; Patrimônio Líquido Mínimo\$ 45.900,00(Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).

Preço máximo\$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

EXECUÇÃO ATUAL: 27/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2023 - Processo dispensa nº 040/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INFOTEC SEGURANCA LTDA - CNPJ Nº 24.633.652/0001-21

Representante: JOSIEL MACIEL - CPF nº 067.311.759-60

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 26/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 - Processo dispensa nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRS FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 39.990.514/0001-77 Representante: GILMAR ROSA DE SOUZA - CPF nº 741.843.429-49

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica em atendimento a demanda da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 17.375,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 26/04/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 388/2022

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob n° 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - CNPJ sob nº 77.812.519/0001-07 MAICO TREVISOL CPF Nº 040.587.699-80

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares, visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, "PORTA ABERTA", no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., Processo inexigibilidade nº 46/2022

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2023

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	ALICATE BICOS			UN	2,00	85,00	170,00
	2	ALICATE CORTE			UN	1,00	45,00	45,00
	3	ALICATE PRESSÃO			UN	1,00	80,00	80,00
	4	ALICATE UNIVERSAL			UN	1,00	58,00	58,00
	5	CAIXA DE FERRAMENTAS 5 GAVETAS			UN	1,00	200,00	200,00
	6	CHAVE AMORTEC. DIANT. VW P/ USO C/ FERRAMENTA PNEUM.			UN	1,00	75,00	75,00
	7	CHAVE FENDA			UN	3,00	28,25	84,75
	8	CHAVE MEIA LUA 10 E 11			UN	1,00	48,25	48,25
	9	CHAVE MEIA LUA 11 E 13			UN	1,00	50,00	50,00
	10	CHAVE PHILIPS			UN	2,00	23,00	46,00
l	11	CHAVE SEXT. 22 MM P/ AMORT. DIANT. GOLF			UN	1,00	70,00	70,00
	12	COMPRESSOR PRESSURE OU CHIAPERINI 20PÉS 175PSI 200L			UN	1,00	6.900,00	6.900,00
	13	ENCOLHEDOR DE MOLA RAVEN			UN	1,00	430,00	430,00
	14	FERRAMENTA BARRA AXIAL			UN	1,00	240,00	240,00
	15	GUINCHO BOVENAU 500KG			UN	1,00	2.200,00	2.200,00
	16	JOGO BIELA L 8 A 19			UN	1,00	395,00	395,00
	17	JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 32			UN	1,00	750,00	750,00
	18	JOGO CHAVE ESTRELADA 6 A 22			UN	1,00	240,00	240,00
	19	JOGO DE CHAVES ALEM			UN	1,00	165,00	165,00
	20	JOGO DE CHAVES TORKS			UN	1,00	175,00	175,00
	21	JOGO SOQUETE 24 PÇ			UN	1,00	370,00	370,00
	22	MACACO JACARÉ BOVENAU 2TON			UN	1,00	1.560,00	1.560,00
	23	MARTELO BOLA			UN	1,00	78,00	78,00
	24	PRENSA BOVENAU 15TON			UN	1,00	2.330,00	2.330,00
	25	SACADOR FILTRO OLEO			UN	1,00	150,00	150,00
	26	SACADOR TERMINAL RAVEN			UN	1,00	415,00	415,00
	27	SOQUETE M8			UN	1,00	50,00	50,00
OTAI		•						17.375,0

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

